



DECRETO Nº 067/ 2013

**SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças. Com a finalidade de realizar ações de controle, fiscalização bem como gerir o Sistema de Cadastros do Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Fabiana Preuss

Suplente: Caroline Delbem Matiazi

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirador, 04 de Abril de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal